São Paulo, 31 de Março de 2026

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Conforme Art. 8º da Instrução 356/01

Ref.: STEP-UP XIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Prezados senhores,

Na qualidade de diretor designado pela instituição administradora para o Fundo em referência, apresento o demonstrativo trimestral referente ao **4º trimestre de 2025**, evidenciando que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e diversificação a eles aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas a taxas de mercado, conforme demonstrativo abaixo:

Composição da carteira em 31/12/2025				
	Aplicações	**Valor atual**	**% do PL**	**Limite mínimo de concentração**
	Cotas de Fundos de Investimento	148.009,98	0,38	
(i)	Direitos Creditórios Não Padronizados	38.518.275,77	99,63	50%
	Contas a pagar/receber	(3.714,22)	(0,01)	
	Total do Patrimônio Líquido	38.662.571,53	100,00	

(i) O Direito Creditório Não Padronizado está composto como segue:

Ativo PHR e Limongi: aquisição, em 18/09/2025, de 100% dos honorários contratuais detidos por LIMONGI SIAL & PINHEIRO LINS - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA e PEDRO HENRIQUE REYNALDO & ASSOCIADOS - ADVOCACIA E SOLUÇÕES JURÍDICAS no âmbito da Ação Declaratória nº 0028608-34.2003.4.02.5101, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e proposta pela OMPETRO contra a União Federal e a Agência Nacional do Petróleo.

Atualmente, aguarda-se a expedição dos precatórios a serem expedidos contra a União Federal.

Ativo Fundação Liceu Pasteur: aquisição, em 05/11/2025, de 100% do crédito de titularidade da Fundação Liceu Pasteur no ofício requisitório 20240148992, expedido contra a União Federal no âmbito da Ação Declaratória nº 5016411-51.2017.4.03.6100, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo.

Atualmente, aguarda-se a substituição processual da Cedente pelo Cessionário e o pagamento do precatório federal.

CESSÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS – VALORES E TAXAS
(Incisos I e II do §3° do artigo 8º da IN 356/01)
01/10/2025 a 31/12/2025

Houve aquisições de cessões de direitos creditórios no trimestre.

RENTABILIDADE DAS COTAS
01/10/2025 a 31/12/2025

Data	Patrimônio Líquido médio mensal	Valor da cota	Rentabilidade (%)	
			Mensal	Acumulada
30/09/2025	16.810	100,0004	-	-
31/10/2025	16.808	99,9571	(0,04)	(0,04)
28/11/2025	27.167	99,9415	(0,02)	(0,06)
31/12/2025	38.676	99,8775	(0,06)	(0,12)

VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS RECEBÍVEIS
(Incisos III e IV do §3° do artigo 8º da IN 356/01)
01/10/2025 a 31/12/2025

O Custodiante do Fundo informou que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo atendem ao Critério de Elegibilidade.

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DOS RECEBÍVEIS
(§3º do Art. 8º da Instrução CVM nº 356/01)
01/10/2025 a 31/12/2025

Declaro que as operações praticadas pelo Fundo estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis, bem como que as negociações foram realizadas à taxa de mercado.

Atenciosamente,

Diretor designado
MARCIO AURELIO DE NOBREGA